



CÂMARA MUNICIPAL DE ASSAÍ

ESTADO DO PARANÁ

ATA DA QUINTA SESSÃO ORDINÁRIA, DA CÂMARA MUNICIPAL DE ASSAÍ, ESTADO DO PARANÁ, REALIZADA EM 04 DE AGOSTO DE 2020.

**MESA EXECUTIVA: AMARILDO APARECIDO CORREA
FLÁVIO JOSÉ DE AMORIM
ÉLCIO ALVES DOS SANTOS “ad hoc”**

Aos quatro dias do mês de agosto do ano dois mil e vinte, nesta cidade de Assaí, Estado do Paraná à hora regimental e na Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores, instalada na Rua Senador Souza Naves nº 371, presentes os Senhores Vereadores: AMARILDO APARECIDO CORREA, ANTÔNIO MENEGILDO GAVIÃO MANOEL, ÉLCIO ALVES DOS SANTOS, FLÁVIO JOSÉ DE AMORIM, JOSÉ ANDRADE DOS SANTOS, JULIANA DA SILVA, MICHELLE MATIE MORIKAWA, MINORU PAULO TAKAZAKI e ausente o vereador WALDENEI SIMÕES, cujos nomes constam da folha de presença em anexo, realizou-se a QUINTA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL, sob a presidência do Vereador AMARILDO APARECIDO CORREA e secretariado pelos Vereadores Flávio José de Amorim e Élcio Alves dos Santos “ad hoc”. Verificada a existência de número legal, o Senhor Presidente, declarou em aberto os trabalhos da presente Sessão. Em seguida convidou o vereador José Andrade dos Santos, para fazer a leitura bíblica. Prosseguindo determinou a secretária da Casa que procedesse a leitura da ATA da QUARTA SESSÃO ORDINÁRIA, realizada em 17 de março de 2020; ATA da QUARTA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, realizada em 08 de maio de 2020; ATA da QUINTA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, realizada em 26 de maio de 2020; ATA da SEXTA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, realizada em 23 de junho de 2020, as quais lidas e julgadas conforme, foram aprovadas sem observações. Em seguida determinou a leitura das matérias constantes do **EXPEDIENTE**: Ofício nº 159/2020, de 29 de junho de 2020, de autoria do Prefeito Municipal, Senhor Acácio Secci, encaminhando o Projeto de Lei nº 024/2020, datado de 29 de junho de 2020, de autoria do Executivo Municipal, Súmula: Cria o Serviço de Inspeção Municipal de Produtos de Origem Animal – SIM/POA e dá outras providências; Ofício nº 160/2020, de 29 de junho de 2020, de autoria do Prefeito Municipal, Senhor Acácio Secci, encaminhando o Projeto de Lei nº 023/2020, datado de 29 de junho de 2020, de autoria do Executivo, Súmula: Dispõe sobre a incineração de prescrições médicas e cópias da farmácia municipal inutilizados pelo Poder Executivo e dá outras providências. Ambos despachados A COMISSÃO DE JUSTIÇA E FINANÇAS PARA OPINAR; Projeto de Resolução nº 003/2020, de 30 de julho de 2020, de autoria da Mesa Executiva da Câmara Municipal de Assaí, Súmula: Referenda o Decreto nº 07/2020, da Presidência da Câmara Municipal de Assaí que altera o Decreto nº 05/2020 que estabelece os procedimentos e as regras para fins de prevenção à infecção e a propagação da COVID-19 (coronavírus), suspende o atendimento presencial, regulamenta o trabalho home office e dá outras providências: A ORDEM DO DIA DA PRESENTE SESSÃO; Ofício nº 178/2020, de 27 de julho de 2020, de autoria do Prefeito Municipal, Senhor Acácio Secci, encaminhando cópia do Decreto Municipal nº 117/2020; Decreto Municipal nº 122/2020 e Decreto Municipal nº 123/2020, referente a Transposição de Recursos oriundos de Superávit Financeiro das fontes de recursos autorizados pela Lei Complementar nº 172 de 15 de abril de 2020: AO CONHECIMENTO DOS SENHORES VEREADORES; Indicação nº 013/2020, de 03 de agosto de 2020, de autoria do



CÂMARA MUNICIPAL DE ASSAÍ

ESTADO DO PARANÁ

vereador Élcio Alves dos Santos, solicitando a contratação de uma empresa especializada em jardinagem para realizar os serviços de poda das árvores existentes em toda extensão da Avenida Rio de Janeiro; Indicação nº 014/2020, de 03 de agosto de 2020, de autoria do vereador Élcio Alves dos Santos, solicitando que sejam realizados os serviços de limpeza no Fundo de Vale do Córrego Passo Fundo; Indicação nº 015/2020, de 03 de agosto de 2020, de autoria do vereador Élcio Alves dos Santos, solicitando que sejam realizados os serviços de limpeza e retirada dos entulhos na Rua Antenor Henrique Monteiro, nas proximidades da Escola Municipal Augusta Gino Rocha; Indicação nº 016/2020, de 03 de agosto de 2020, de autoria do vereador José Andrade dos Santos, solicitando que sejam realizadas obras de empiçarramento e os serviços com rolo compressor nas ruas do Bairro Asajiro Nakase: OFICIE-SE; Terminado os despachos, por Questão de Ordem o Vereador Antônio Menegildo Gavião Manoel, após fazer as suas considerações, solicitou que os Projeto de Lei sob nº 023 e 024/2020, já com seus respectivos pareceres favoráveis à aprovação, fossem inseridos na presente ordem do dia e votados em única discussão e votação. Livre a palavra aos senhores vereadores, não havendo manifestação, foi aprovado por unanimidade de votos o pedido do Vereador Antônio Menegildo, passando em seguida ao período da ORDEM DO DIA. O Senhor Presidente procedeu a leitura das matérias constantes: Parecer de autoria das Comissões de Justiça e Redação e Finanças, Orçamento e Tomada de Contas, datado de 04 de agosto de 2020, opinando favoravelmente à aprovação do Projeto de Lei nº 023/2020, datado de 29 de junho de 2020, de autoria do Executivo, Súmula: Dispõe sobre a incineração de prescrições médicas e cópias da farmácia municipal inutilizados pelo Poder Executivo e dá outras providências. Livre a palavra aos senhores vereadores para discussão do projeto, não havendo manifestação, dada a votação, foi aprovado por unanimidade de votos em única discussão e votação; Parecer de autoria das Comissões de Justiça e Redação e Finanças, Orçamento e Tomada de Contas, datado de 04 de agosto de 2020, opinando favoravelmente à aprovação do Projeto de Lei nº 024/2020, datado de 29 de junho de 2020, de autoria do Executivo Municipal, Súmula: Cria o Serviço de Inspeção Municipal de Produtos de Origem Animal – SIM/POA e dá outras providências. Livre a palavra aos senhores vereadores para discussão do projeto, não havendo manifestação, dada a votação, foi aprovado por unanimidade de votos em única discussão e votação. Esgotadas as matérias em pauta, passou-se ao período final das EXPLICAÇÕES PESSOAIS. O Senhor Presidente deixou livre a palavra aos senhores vereadores. Pronunciamentos dos senhores vereadores foram gravados em mídia eletrônica anexa a esta ATA, conforme determina o artigo 145, § 2º, alínea “e”, do Regimento Interno desta Câmara Municipal.

ENCERRAMENTO.

Esgotadas as matérias em pauta e nada mais havendo a tratar o Senhor Presidente agradeceu a presença dos Senhores Vereadores, imprensa, munícipes assaienses, funcionários, e em nome de Deus declarou por encerrado os trabalhos da presente Sessão, do que para constar, lavrou-se a presente ATA.x